DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 191 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.266, DE 01 DE JULHO DE 2019.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, da Lei n° 1.300, de 21/06/2018, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019;

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.300, de 21 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Julho de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha: 3104.122.0046.2003.0000 Suporte Juridico 1.864,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 4004.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 4104.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 4504.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 80.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 4604.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 1.809,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 8515.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 9726.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 8.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 123 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 20.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 124 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 7.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 128 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 14.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 129 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 265.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 160 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 10.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 176 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 181 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 8.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 186 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 19.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 198 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 202 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 204 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 229 12.365.0160.2025.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 305,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 232 12.365.0160.2025.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 314 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 322 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 1201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 385 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 1.800,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 387 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 502.078,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha: 2604.122.0046.2003.0000 Suporte Juridico -1.864,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 3704.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -426,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 3804.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -2.768,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 3904.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -1.615,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 4404.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -85.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 8415.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -200,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 9826.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 9926.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

FÍSICA

Ficha: 100 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -4.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 104 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 148 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 116 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 118 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -46.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 120 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -232.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 122 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -17.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 125 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -1.500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 178 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 179 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -1.700,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 184 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 189 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -24.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 199 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 200 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 201 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 225 12.365.0160.2025.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 227 12.365.0160.2025.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -305,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 315 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 318 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 319 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 329 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01PREFEITURA MUNICIPAL

01 1201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 386 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -2.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -502.078,00

DECRETO Nº 1.267, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$166.226,49 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 035 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 20.215,49

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 037 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 038 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 085 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 086 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 14.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 097 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 127 - 10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 128 - 10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial 5.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 143 - 10.301.0120.2073.0000 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 186 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 227 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 8.460,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 229 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 41.951,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 292 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 315 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 317 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 322 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 001 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -43.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 054 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 079 - 15.451.0180.1006.0000 Construção de Guias e Sarjetas em Ruas e Avenidas -5.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 090 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Ficha: 098 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal -22.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 107 - 10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial -8.136,85

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 120 - 10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial -16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 132 - 10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 153 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 154 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -4.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 155 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 161 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 163 - 12.361.0142.2058.0000 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental -5.462,76

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 173 - 12.361.0150.1025.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F. -1.951,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 189 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 208 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 221 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -6.615,88

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 234 - 12.367.0150.2059.0000 Educação Especial -1.460,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 285 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 336 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 338 - 08.243.0106.2034.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 339 - 08.243.0106.2034.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 341 - 08.243.0106.2034.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Julho de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.269, DE 10 DE JULHO DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$48.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 048 - 04.122.0047.2062.0000 Propaganda 17.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 078 - 15.451.0180.1005.0000 Pavimentação Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas 21.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 350 - 17.512.0200.2038.0000 Manut. Serviço Captação,Tratamento e Distrib.de Agua 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 097 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal-38.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 349 - 17.512.0200.2038.0000 Manut. Serviço Captação,Tratamento e Distrib.de Agua -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Julho de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.272, DE 19 DE JULHO DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$55.512,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 085 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 6.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 086 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 090 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 47.462,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 322 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social 50,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 097 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal -55.462,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 321 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social -50,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 19 de Julho de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.274, DE 25 DE JULHO DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$28.066,67 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 085 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 9.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 131 - 10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial 8.866,67

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 201 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 097 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal -13.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 116 - 10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial -8.866,67

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 199 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 25 de Julho de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CESAR DE JESUS MORASCA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

BOLSA ESTÁGIO Nº 005/2019
RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E 2020

PSICOLOGIA

CAROLINE DE FÁTIMA RODRIGUES AZEVEDO – 8º Período - UNIP

KARINE APARECIDA PERES – 5º Ano – IMES

LETICIA CARETTA LIRA – 4º Período – IMES

MARIA EDUARDA DUARTE – 6º Período – UNIP

RAQUEL FERNANDES ZENERATO – 4º Período - UNIP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Os inscritos acima selecionados para o programa de Bolsa Estágio, para o ano de 2019/2020, deverão comparecer nos locais determinados pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 22 de agosto de 2019.

Itajobi, 21 de agosto de 2019.

VERA LUCIA MASSONI XAVIER DA SILVA

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E CULTURA